



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.004369/2020-88

INTERESSADO: UNIAGRO AVIACAO AGRICOLA LTDA

RELATOR: RICARDO BISINOTTO CATANANT

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de renovação de autorização para operar serviço aéreo público protocolado pela sociedade empresária UNIAGRO AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., em 30/01/2020 (SEI 3977600).

1.2. A interessada é detentora de autorização para explorar serviços aéreos públicos, nos termos da Decisão nº 56, de 19/05/2015, com vencimento em 20/05/2020 (SEI 3977738).

1.3. A Superintendência de Padrões Operacionais – SPO, por meio da Gerência Técnica de Outorgas e Cadastro – GTOC/SPO, realizou análise do pleito, nos termos da Resolução ANAC nº 377, de 15/03/2016, e da Portaria nº 616/SAS, de 16/03/2016, julgando a documentação satisfatória, conforme Parecer nº 17/2020/GTOC/SPO, de 05/02/2020 (SEI 3992960), no qual se constatou que:

a) A regularidade jurídica foi atestada por meio da cópia de alteração e consolidação contratual (SEI 3977603) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ MF (SEI 3992950);

b) A regularidade fiscal restou demonstrada por meio de certidão emitida pela Fazenda Nacional válida até 19/07/2020 (SEI. 3992902), de Certidão de Regularidade do FGTS válida até 15/02/2020 (SEI 3992906), e de Certidão Negativa de Débito – ANAC (SEI 3992923); e

c) Os aspectos técnicos operacionais foram aferidos pela Superintendência de Padrões Operacionais – SPO (SEI 3981271) e pela Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR (SEI 3989787), que se posicionaram no sentido de que a requerente atende aos requisitos técnico-operacionais exigidos para a outorga de autorização para operar serviço aéreo público.

1.4. Verificada a proximidade do vencimento da Certidão de Regularidade do FGTS, emitiu-se nova via, com validade até 05/03/2020 (SEI 4029847).

1.5. Em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 12/02/2020, vieram os autos à relatoria desta Diretoria (SEI 4024681).

É o relatório.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 14/02/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4030343** e o código



CRC 4FA49510.

SEI nº 4030343